



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO

Indicação

Nº
11/2022

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, Indicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando que sejam contratados psicólogos e assistentes sociais para atenderem as escolas do município”.

Haja vista que de acordo com a Lei 13.935, publicada em 11 de dezembro de 2019, em seu Artigo 1º diz que: "As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidade e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais", e o artigo 2º da mesma Lei diz que: "Os sistemas de ensino disporão de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições".

Antônio João, 15 de fevereiro de 2022.

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB

Gilberto Fernandes dos Santos
Presidente(a) - Republicanos

Neiva Janeth de Oliveira
Vice-presidente(a) - PSDB

Ramão Waldir Ribas de Araujo
1º Secretário(a) - PSDB

Inaye Gomes Lopes
2º Secretário(a) - PSDB

Luis Ramão Franco Pires
Vereador(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

Adriano Pereira Brum
Vereador(a) - PL

Geisycléia Marques da Silva
Vereador(a) - PSDB

Matheus de Albuquerque
Souza
Vereador(a) - Republicanos

